



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

CNPJ 13.060.020/0001-81  
Rua Manoel Lages, 1101 - BARRA (42) 3077-1222  
027 80270-000 - PALMITAL - PR

DECRETO Nº 047/2017

SÔNIA ALBA CRISTINA ADELINO SUGLIEMANTER,  
no exercício do Município para o exercício  
financeiro de 2017 e as outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmittal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

**DECRETO**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 761.000,00 (Setecentos e sessenta e uma mil reais) para atender as seguintes dotações de despesas:

Codificação	Repartição	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
1.003	Departamento de Urbanismo	
18.491.1901.1-064	Investimento e Recurso de Voto Urbanista	
4-4.90.51.0000	Obras e Instalações	
718.1003.03.8907.02	Manutenção das Cidades - Recurso João Ferreira e Maximiliano	761.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no anterior será utilizado o Excesso de Apropriação de seguinte fonte de recurso

Fonte	Descrição	Valor R\$
718.1003.03.8907.02	Manutenção das Cidades - Recurso João Ferreira e Maximiliano	761.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Culmine do Prefeito Municipal de Palmittal, em 14 de Junho de 2017.

Valdinei de Souza  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 13.060.020/0001-81

**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 074/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURAS/CONFECÇÕES DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017", pela Proposta mais vantajosa para o Município; MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme especificado no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos seguintes licitantes:

DELSON DA LUZ 05627718919, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.702.750/0001-81.

LOTE 001, no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e LOTE 002 no valor global de R\$ 3.040,00 (Dois Mil, Quarenta e Quatro Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto desta modalidade licitatória. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados em tabelas integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cumprem as melhores propostas e mais vantajosas do município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados em tabelas integrantes do procedimento licitatório, Publicando assim em Edital de R\$ 10.040,00 (Dez Mil, Quarenta e Quatro Reais).



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 85.894.585/0001-12  
Rua Alexandre Korbick, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85290-000  
Fone/Fax: (41) 3544-1126/3544-1148/3544-1183  
e-mail: @camara.santamariadooeste.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O Município de Santa Maria do Oeste - PR, com fundamento na Lei Federal nº 8.105/2012, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORBACHARIA, FUNILARIA E PINTURA, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 29 de Junho de 2017, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS LOTES: R\$ 157.113,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Cento e Treze Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Josa de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br). Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 14 de Junho de 2017.

ADRIANE DE PAULA NEVES  
Pregoeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ 85.894.585/0001-12  
Rua Alexandre Korbick, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85290-000  
Fone/Fax: (41) 3544-1126/3544-1148/3544-1183  
e-mail: @camara.santamariadooeste.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 860/2017

**SÍNULA**

Decreto ponto facultativo em virtude do feriado de Corpus Christi.

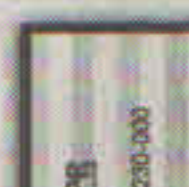
**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Estatutária e Lei Orgânica Municipal resolve e DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo dos Trabalhadores, no dia 15 de Junho de 2017, em virtude do feriado Corpus Christi, restando em vigor no dia 15 de Junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2017.

CLARICE NUNES PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ**

PRACA MOSSA SENHORA DO ROCIO, 360, CNPJ 16.358.760/0001-98

DECRETO Nº 1.361/2017

**Decreto ponto facultativo nas repartições Públicas que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 16 de Junho de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionam em regime de plantões como postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Evangelista Del Santos  
Araruna, 14 de Junho de 2017.

Leandro Cesar de Oliveira  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 13.060.020/0001-81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 756.770.405-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmittal-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: SONA & SOUZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Generalo Korbick, nº 1181, Centro, Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.304.166/0001-00, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LUIZ VITOR BONA, portador do RG 3.078.040-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00.



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 13.060.020/0001-81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 756.770.405-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmittal-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Cento Sabag, 1125, Jardim Botânico, no Cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.518.051/0001-02, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LEILA APARECIDA DA ROCHA, portadora do RG nº 4.100.000-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.000.000-00.



**MUNICÍPIO DE PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020  
CNPJ: 13.060.020/0001-81

**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 074/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURAS/CONFECÇÕES DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017", pela Proposta mais vantajosa para o Município; MENOR PREÇO POR LOTE, conforme especificado no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos seguintes licitantes:

GELSON DA LUZ 05627718919, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.702.750/0001-81.

LOTE 001, no valor global de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e LOTE 002 no valor global de R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Quarenta e Quatro Reais) sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto desta modalidade licitatória. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados em tabelas integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cumprem as melhores propostas e mais vantajosas do município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados em tabelas integrantes do procedimento licitatório, Publicando assim em Edital de R\$ 10.340,00 (Dez Mil, Quarenta e Quatro Reais).